Resolução nº : 11358/98
Protocolo nº : 29837/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CASA DO MENOR DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 17229/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA